

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293, 5º andar, conjunto 503, Alphaville - Barueri/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.626.646/0001-89, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) Vanessa Scandiuzzi de Godoy, residente e domiciliado(a) na [REDACTED] Barueri/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 2** ao Contrato Primitivo nº 12/2015, referente ao Pregão de nº 11/2015, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 3100/2016 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula primeira - Do objeto, do Contrato Primitivo firmado em 24 de Julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO prestará a **CONTRATANTE** serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA** objetivando disponibilização de licença de uso de aplicativo para automatização do trâmite de processos, na forma a seguir descritas.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	12	SERV.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados continuados de informática objetivando disponibilização de licença de uso de aplicativo para automatização do tramite de processos, incluindo: importação de dados, treinamento de pessoal, assessoria técnica, implantação, manutenção e atualização, fechamento anual, para administração pública, pelo período de 01 ano, compreendendo: 1. ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; 2. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM APONTAMENTO ELETRÔNICO;	R\$ 21.377,15	R\$ 256.525,80

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

		3. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS; 4. ALMOXARIFADO; 5. PATRIMÔNIO; 6. CONTROLE INTERNO Conforme Termo de Referência em anexo.		
TOTAL			R\$ 256.525,80	

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula sexta – Do preço, do Contrato Primitivo firmado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 Pela presente contratação, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 21.377,15** (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando R\$ 256.525,80 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), corrigido conforme índice da taxa IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA – A cláusula terceira – Da vigência, do Contrato Primitivo firmado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir do dia 02/09/2016 e terá a duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24 de Julho de 2015, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 02 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESTÁBIL E
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA - CECAM
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
SÓCIA

Testemunhas

VALDIR CAETANO DE FARIAS
CPF Nº [REDACTED]

MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº [REDACTED]